SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: 0008221-21.2003.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Exequente: Municipio de Sao Carlos

Executado: Escritorio Tecnico Jr Andrade Sc Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Levante-se o depósito de fls. 481 em favor do credor, Município de São Carlos. Julgo extinto o processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil.

P.R.I.C. E arquivem-se os autos.

São Carlos, 27 de janeiro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA